

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

ATA DA 62<sup>a</sup> SESSÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 1965.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA DIOGO BORGES FORTES.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. ERALDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIA, A SRA. DRA. ILKA DUQUE ESTRADA BASTOS, VICE-DIRETORA GERAL.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Octávio Murgel de Resende, Dr. João Romeiro Neto, Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Olympio Mourão Filho, General-de-Exército Pery Constant Bevílaqua, Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão.

Deixou de comparecer à sessão, o Exmo. Sr. Ministro General-de-Exército Floriano de Lima Brayner, com causa justificada.

Acha-se licenciado, o Exmo. Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro Vasco Alves Secco.

Às treze hora, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

\* \* \*

Foi, a seguir, relatado o seguinte processo:

HABEAS - CORPUS

=====

Nº 27.937 - Rio Grande do Sul. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Pacientes: Jose Wilson da Silva, 1º Ten. QOE, Antonio Afonso Alves, Benitó do Brito, José Ribamar Cantanhede, Wilson da Fonseca Miranda, Dario Viana dos Reis e Dario Costa Préstes, 1ºs, Tencs. R/1, Francisco de Paula Espinosa, Cap.R/1, Jose Carlos de Bertroncello, Edgard Nunes da Silva, Décio Longo, Jose Silvano Fernandes, 1ºs. Sgts., Manoel Valentim Rivas e Carlos Augusto Fernandes, 3ºs. Sgts.. Impetrante: O Adv. de Ofício da 3<sup>a</sup> Aud. da 3<sup>a</sup> R. M. - (Adiado, por falta de quorum, com a retirada do Exmo./ Sr. Min. Gen. Ex. Mourão Filho - 1º adiamento).

\* \* \*

No inicio da sessão, o Tribunal passou a apreciar e deliberar sobre o seguinte expediente:

(Cont. da ata da 62<sup>a</sup> Sess., em 18/VIII/965)

Autoriza prorrogação de contrato de funcionário pela O.N.U.:

O Exmo. Sr. Ministro-Presidente deu conhecimento ao Tribunal dos  
térros do Ofício nº 0NU/74/602.(04), de 11 do corrente, no qual  
o Exmo. Sr. Ministro do Estado das Relações Exteriores comunica  
haver o Secretariado das Nações Unidas manifestado interesse em  
que Paulo Cesar Bastos tenha o seu atual contrato de trabalho /  
com aquela Organização, prorrogado ate 31 de dezembro de 1965,  
e solicita a necessaria autorização para que seja efectivada a  
prorrogação do referido contrato, que deverá expirar a 22 do  
mês em curso. - O Tribunal, unanimemente, concordou com a  
prorrogação solicitada.

Desconvocação do Ministro:

A seguir, foi lido o seguinte Ofício, do Exmo. Sr. Ministro con-  
vocado Major-Brigadeiro Antonio Alves Cabral: "Exmo. Sr. Presi-  
dente do Superior Tribunal Militar, Alm. Esq. Diogo Borges For-  
tes. Cordiais cumprimentos. Consoante estou informado, já foi  
concedida a aposentadoria do Exmo. Sr. Ministro Tenente-Briga-  
deiro Vasco Alves Socco a quem tive a honra de substituir, como  
convocado. Cessando, em consequência, o motivo de minha convo-  
cação por estar agora o cargo vago, dirijo-me a Vossa Excelê-  
cia para agradecer mais uma vez o fidalgo tratamento que me dis-  
pensaram os ilustres membros dessa Alta Corte. Como tributo de  
minha gratidão, firmo-me respeitosamente, a) Major-Brigadeiro /  
Antonio Alves Cabral". -

Comparcimento de Auditor para relatar processos:

Compareceu à sessão, o Auditor Dr. Waldemar Tôrres da Costa, a  
fim de tomar parte no julgamento dos processos em que foi rela-  
tor ou revisor e que deixaram de ser julgados em tempo oportuno,  
por haver reassumido o exercício do cargo, o Exmo. Sr. Min. Dr.  
Octavio Murgel de Rezende.

\* \* \*

A sessão foi encerrada, com os seguintes processos em mesa:

A P E L A C O E S

34.754 (RN/AC) - 34.797 (PB/RC) - 34.749 (MF/WT) - 34.763 (LB/WT)  
34.777 (MF/WT) - 34.769 (MF/WT) - 34.786 (PB/WT) - 34.759 (AC/WT)  
34.497 (AC/WT) - 34.796 (RN/LB) - 34.783 (AC/RN) - 34.790 (AC/WT)  
34.806 (AP/RC) - 34.784 (PB/WT) - Embargos: 34.363 (RC/MF)  
Correções Parciais: 829 (AC) - 830 (MR). Petição: 187 (PB)  
Recurso Criminal: 4.084 (WT). Represent: 713(MR) - 714 (MR)  
Inqueritos: 116(RN) - 117(MR) - 112(MR) - 109(MR) - 121(RN)

H A B E A S - C O R P U S

Julgamento adiado: 27.937(RN)-Ad.p/falta de quorum - 1º adiamen.

27.849(PB) - 27.917(RN) - 27.868(MF) - 27.924(MF) - 27.905(RC)  
27.896(RN) - 27.929(AC) - 27.936(WT) - 27.893(PB) - 27.903(PB)  
27.898(RC) - 27.947(RC) - 27.940(AC) - 27.926(RN) - 27.934(MF)  
27.888(MF) - 27.945(MF) - 27.915(RC) - 27.942(MR) - 27.901(MR)  
27.931(MR) - 27.939(RN) - 27.941(RN) - 27.943(RN)

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

\* 18 AGO 1965 \*

2<sup>a</sup> SEÇÃO  
JUDICIÁRIA